



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.531 - DE 1º DE JUNHO DE 1987

EMENTA: Aprova o projeto de extensão "Atuação comunitária em nutrição e saúde no bairro do Guamá".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em reunião realizada no dia 1º.06.87, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 036/88) de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º Fica aprovado o projeto de extensão intitulado "Atuação comunitária em nutrição e saúde no bairro do Guamá", de responsabilidade do Departamento de Nutrição do Centro de Ciências da Saúde, que tem por objetivo minimizar os problemas alimentares e higiênicos da comunidade, tendo seu período de execução de março/87 a dezembro/87, com recursos financeiros do Comitê Pará-Missouri e PROEX, tudo de conformidade com os constantes nos autos do Processo nº 21.528/86-UFGPA.
- Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em
16 de maio de 1988.

Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa